

DECRETO N° 044/2025



DECRETO N° 044/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, alínea "a", da Lei nº 3.752 de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.710.137,11 (três milhões, setecentos e dez mil, cento e trinta e sete reais e onze centavos), nas dotações da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá em virtude de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 3.710.137,11 (três milhões, setecentos e dez mil, cento e trinta e sete reais e onze centavos) nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei complementar nº 101/00, listado em relatório anexo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 22 de Abril de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

LUCIVANE LIMA DE FREITAS
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Petrolina

Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/PE
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ [GABINETEPREFEITURAPETROLINA](#)
<https://petrolina.pe.gov.br/>

Usuário: Alessandra de

Chave de Autenticação Digital

1737-7353-422

Página

1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 044/2025 de 22/04/2025

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina

Órgão orçamentário: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 3384 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS

Ação: 2.4031 - AMPLIAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Despesa 2270 - 3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 260031100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA INDIVIDUAL BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUP

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/04/2025	278106	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	3.150.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 3389 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS

Ação: 2.4089 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL

Despesa 2271 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 260031100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA INDIVIDUAL BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUP

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/04/2025	278104	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	560.137,11	
			Total da despesa:	560.137,11	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.710.137,11	0,00
			Total do órgão orçamentário:	3.710.137,11	0,00
			Total do fundamento:	3.710.137,11	0,00
			Total geral:	3.710.137,11	0,00